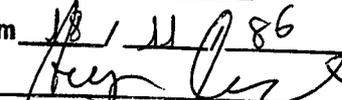




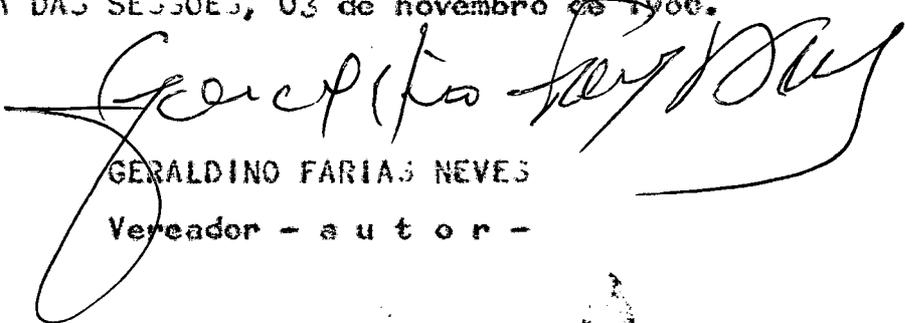
INDICAÇÃO N.º 129/86.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
12	discussão
Em 18/11/86	
	
PRESIDENTE	

O funcionalismo Municipal tem sofrido ao longo dos últimos anos, perdas constantes nos seus vencimentos, com o Erário Municipal sem condições de resgatar tal dívida, gradativamente transformando-se em verdadeira dívida social. Entendemos perfeitamente a situação do Executivo Municipal as voltas com inúmeros problemas principalmente por força de uma política tributária que precisa e deve ser reformulada com a nova Constituição. Nada foi mais confiscatório, mais corrosivo do salário do que a inflação vivida até fevereiro de 1986, com o advento do Plano Cruzado. Tem sido grande, incomensurável o sacrifício vivido por todos os brasileiros tendo como esperança maior a reformulação da economia nacional. Esperamos melhores dias. O sacrifício não será em vão. Assim, no sentido de que possam ser aliviadas as amarguras dos nossos funcionários é que INDICO à Douta Mesa na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando, que o funcionário ao sair para o gozo de férias receba antecipadamente cinquenta por cento dos seus salários, em nome da justiça e da dignidade humana.

SALA DAS SESSÕES, 03 de novembro de 1986.


GERALDINO FARIAS NEVES

Vereador - a u t o r -